

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.
TELEFONES: 61-99225-6466
E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br

À Grupo de Trabalho de Seleção Ref.: Chamamento Público Nº 08/2021

PROPOSTA TÉCNICA

Prezados (as) Senhores (as),

A BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, domiciliada e estabelecida na cidade de Brasília, no Distrito Federal, situada no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) – 2º Andar – Asa Norte vem, por meio desta, apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de São Leopoldo/RS.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica**Fator A) Experiência da Entidade**

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:

O Plano BBPrev Brasil encontra-se em implementação que deve ser concluída no corrente mês. Face ao plano estar em processo de início de funcionamento, este ainda não possui participante em sua base cadastral, não havendo patrimônio ou rentabilidade a serem demonstrados. Ademais, registre-se que a meta de rentabilidade do Plano será de IPCA mais 4% a.a., tendo a BB Previdência ultrapassado tal parâmetro, conforme se verifica nos RAI (Relatório Anual de Informações) dos últimos 60 meses, por meio dos quais a Entidade divulga a informação de rentabilidade anual, em atendimento à Resolução CNPC nº 32/2019:

- Histórico: <https://bbprevidencia.com.br/relatorio-anual/>
- 2016: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Anual-Consolidado-2016.pdf>
- 2017: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Anual-Consolidado-2017.pdf>
- 2018: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Relato%CC%81rio-Anual-Consolidado-2018.pdf>
- 2019: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2021/01/Relatorio-Anual-2019.pdf>
- 2020: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2021/01/Relato%CC%81rio-Anual-BB-Previdencia-2020.pdf>

Importante informar que as informações de rentabilidade não passam pelo monitoramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), não havendo, portanto, o envio de tais informações àquela autarquia.

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar.

Respondido no item anterior.

III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020:

Dados presentes no RAI (Relatório Anual de Informações), disponibilizado no link informado na resposta ao primeiro item desta.

Ano	Ativo sob gestão em R\$ bilhões
2020	R\$ 9,520

IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:

Dados presentes no RAI (Relatório Anual de Informações), disponibilizado no link informado na resposta ao primeiro item desta.

Ano	Quant. de Participantes
2020	171.004

Fator B) - Governança

b.1) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019.

A BB Previdência possui, atualmente, seis instâncias de governança de caráter não obrigatório. Tais órgãos colegiados integrantes da estrutura de governança da BB Previdência participam ativamente do suporte ao processo decisório do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Entidade. Quais sejam:

- **Comissão de Estudos de Macroalocação**, que é composta por 03 (três) representantes da área de investimento, 03 (três) representantes da área de atuária. Ressalta-se que o Regimento Interno desta Comissão define como obrigatória a participação do Gerente de Investimentos e do Responsável Técnico Atuarial da Entidade.
- **Comissão de Ética**, que é composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, 1 (um) Superintendente, 01 (um) representante do corpo funcional e o Gerente da área de Controles Internos, Riscos e Segurança. Essa Comissão possui o objetivo de ser o órgão responsável pela apuração de denúncias relativas ao descumprimento do Código de Ética e Normas de Conduta, das Políticas, dos Regulamentos, dos normativos internos e das leis brasileiras.
- **Comissão de Inovação e Tecnologia**, composta permanentemente e com direito a voto pelos: Diretor Financeiro e de Investimentos, Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes, Superintendentes Executivos e Gerente da área de Tecnologia. Tal comissão subordina-se à Diretoria Executiva e possui objetivo de discutir e deliberar a estratégia de atuação dos recursos de tecnologia da informação.
- **Comissão de Planejamento Estratégico**, composta, obrigatoriamente pelos Superintendentes Executivos, Gerente de comunicação e planejamento (coordenador), Gerente de Pessoas e Administrativo, Gerente de Controladoria e Tesouraria e Gerente de Relacionamento. Compete a esta comissão a discussão, elaboração e monitoramento da execução do planejamento estratégico da Entidade.
- **Comitê de Risco**, composto pelo Diretor-Presidente; Diretor Financeiro e de Investimentos; Diretor de Operações e Relacionamento com Clientes; Superintendentes Executivos e Gerente da Área de Controles Internos, Riscos e Segurança, sendo este último membro permanente. Este comitê reporta-se e subordina-se diretamente e possui objetivo de assessorar ao Conselho Deliberativo a fim de conferir maior eficiência e qualidade às decisões que envolvam a gestão de riscos da BB Previdência, propondo melhorias, monitorando e avaliando os riscos inerentes ao negócio da Entidade.
- **Conselho Consultivo**, composto por 6 (seis) membros indicados pelo Administrador regimentar da BB Previdência, designados dentre os executivos do Banco do Brasil, vinculados às áreas responsáveis pelos assuntos afetos à atividade fim da Entidade e à estratégia de distribuição, investimentos e alocação de recursos financeiros. Cabe a este

conselho promover a sinergia entre a atuação do Banco do Brasil, por meio de seus órgãos centrais e da sua rede de dependências e a atuação da BB Previdência nos negócios. Bem como também é sua competência verificar se a BB Previdência está zelando pela imagem do Administrador nos negócios de previdência complementar fechada.

Cada um desses órgãos colegiados de governança de caráter não obrigatório possui o respectivo regimento interno, devidamente aprovados pelas alçadas e competências dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, que seguem ora seguem anexados à presente proposta.

b.2) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC

A BB Previdência possui estrutura de Auditoria Interna vinculada diretamente ao seu Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo (CD) é composto por 9 (nove) membros, sendo 3 (três) representantes do Administrador (sendo um deles o Presidente do Conselho), 3 (três) representantes indicados pelos Patrocinadores/Instituidores e 3 (três) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

b.3) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital:

A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Investimentos (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ) e um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB).

Destaque-se que a BB Previdência, à luz do dever fiduciário e do comprometimento com os interesses dos Participantes e Assistidos dos planos de benefícios por ela administrados, firmou compromisso formal de práticas relacionadas aos processos de Governança Corporativa, quando aderiu, em agosto de 2019, ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa, estando em processo para obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa.

Ademais, vem também envidando esforços em busca da adequação aos princípios e obrigações preconizados no Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, com o propósito de colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de Governança de Investimentos e mitigar a percepção de eventuais riscos existentes.

Ambos os Códigos de Autorregulação foram instituídos pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em conjunto com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), entidades

representativas que buscam desenvolver o segmento de previdência complementar fechada.

A adesão da Entidade aos Códigos de Autorregulação confirma um sólido referencial nas práticas de Governança Corporativa e de Investimentos, e contribui não apenas para o desenvolvimento sustentável dos planos de benefícios administrados pela BB Previdência, como também para a consolidação de sua imagem junto à sociedade. As qualificações dos membros da Diretoria Executiva seguem abaixo:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
Luiz Claudio Batista	Diretor-Presidente	13 anos	Graduação Direito Mestrado Administração Certificação ICSS – Administração e Anbima CPA-20
Gustavo Garcia Lellis	Diretor Financeiro e de Investimentos	13 anos	Graduação Administração Especialização Gestão de Negócios Certificação Anbima CPA-20
Cristina Yue Yamanari	Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes	12 anos	Graduação Administração Mestrado em Gestão e Políticas Públicas Certificação Anbima CPA-20

Importante salientar que a BB Previdência conta com estrutura de Colegiado Ampliado, que atua de forma direta na assessoria às operações da Diretoria Executiva, fazendo a interlocução com as equipes de gestão e operação. Tal estrutura conta com o conhecimento e a experiência profissional de 2 (dois) Superintendentes Executivos, que apresentam a qualificação técnica detalhada a seguir:

Nome	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica	Certificações
Ana Cristina de Vasconcelos	10 anos	Graduação Contabilidade e Marketing	Certificação FGV – Economia e Previdência

		Especialização em Gestão de Serviços e Gestão em Economia e Previdência	
Sérgio Maia Reis	18 anos	Graduação em Engenharia Química Pós-graduado em Finanças – Mercado de Capitais	ICSS – Investimentos Anbima CPA-20

b.4) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital:

A BB Previdência iniciou seu funcionamento e a gestão de planos de benefícios previdenciários, de acordo com a portaria 1.728, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/1994, tendo, até a presente data, 26 anos completos de funcionamento.

CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

Taxa de carregamento atual:

TAXA DE CARREGAMENTO (%)
3,00% sobre contribuições

Taxa de Administração atual:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
1,00% a.a. sobre patrimônio

A BB Previdência apresenta tais taxas para o ano inicial do Plano, cuja definição avaliou o potencial de crescimento do Plano. Importante salientar que a variação da Taxa de Carregamento depende do avanço em direção ao ponto de equilíbrio orgânico das receitas administrativas, conforme Resolução CGPC nº 29/2009.

Dada a implementação do Plano, os dados de adesões e patrimônio acumulado servirão de base para que, em observância às melhores práticas de governança, na primeira reavaliação anual do custeio administrativo e nas subsequentes, a BB Previdência revise as taxas vigentes, a fim de proporcionar equilíbrio ao custeio administrativo a ser dispendido por patrocinadores e participantes.

Note-se que a Taxa de Carregamento limite para planos patrocinados por entes públicos possui o limite de 9% (nove por cento). Diante disso, reforça-se que a BB Previdência

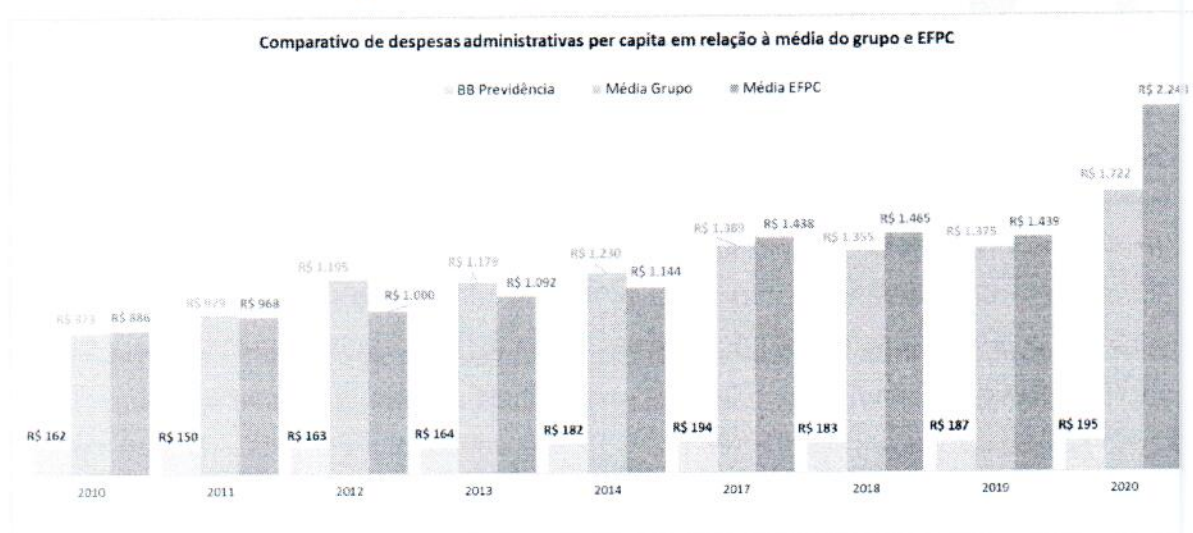
apresenta a taxa de 3%, visando sua diminuição gradativa a partir do início de funcionamento do Plano, até atingir a alíquota de 0%, quando o custeio administrativo advindo da Taxa de Administração venha a ser suficiente para cobrir as despesas do Plano.

Saliente-se que a equipe da BB Previdência desempenha todas as atividades inerentes a um plano de benefícios de forma internalizada, ou seja, o custeio de despesas comuns do Plano estará coberto pelas taxas ora mencionadas.

A BB Previdência é constituída na forma de Fundo Multipatrocinado, cuja estrutura é utilizada pelos demais patrocinadores e participantes de forma compartilhada, o que proporciona ganho de escala e consequentemente a oferta de taxas mais atrativas, quando comparadas aos demais players do segmento.

Tal assertiva é comprovada por números trazidos por estudo publicado há pelo menos 10 (dez) anos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual divulga as despesas administrativas das EFPC que compõem o mercado de previdência complementar, trazendo dados de despesa administrativa anual per capita, ou seja, quanto cada participante destina de custeio administrativa no período de 01 (um) ano.

Na década analisada pelo órgão fiscalizador, as despesas per capita da BB Previdência representaram no máximo 18% do custo trazido pela média/mediana das demais EFPC, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Observações: 1) em 2010 e 2011 a BB Previdência esteve no Grupo C, de 2012 a 2019 no Grupo B e em 2020 no Grupo 1; 2) não houve publicação de estudos nos anos de 2015 e 2016; 3) De 2010 a 2018 a despesa per capita foi apurada pela média e em 2019 e 2020 também pela mediana; 4) Manteve-se a comparação pela média, para seguir o padrão dos anos anteriores. Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos>.

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:

Despesa Administrativa/Ativo
0,33%

Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:

Despesa Administrativa/Participante
R\$ 179,46 por Participante ao ano

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:

Receita Administrativa/Despesa Administrativa
93,98%

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

A BB Previdência não exige aporte inicial, não havendo necessidade de antecipação de contribuições por parte do patrocinador, para as condições econômicas apresentadas no item 2 da presente proposta. Caso o município tenha interesse em realizar aporte, a BB Previdência possibilita a redução das taxas de carregamento e administração ora informadas, considerando estudos a serem realizados avaliando o potencial de adesões de servidores e o ingresso de contribuições ao Plano, na forma de pagamento a ser definida entre as partes.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Fator A – Benefícios de risco

I) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:

O Plano oferece as 04 (quatro) modalidades de benefícios de risco listados a seguir:

- **Benefício por Invalidez saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;

- **Benefício por Falecimento saldo de contas:** com pagamento vinculado exclusivamente ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos;
- **Benefício por Invalidez saldo de contas + seguro:** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro; e
- **Benefício por Falecimento saldo de contas + seguro:** com pagamento vinculado ao saldo de contas acumulado pelas contribuições do participante + as contribuições oriundas do patrocinador + a rentabilidade auferida pelos investimentos + complemento de capital segurado recebido em caso de sinistro.

Conforme detalhado a seguir, o saldo de contas total pode ser maior do que o valor acumulado até a data do evento de risco coberto, considerando que o Plano oferece cobertura adicional de risco, cuja adesão é facultativa pelo participante. Caso o participante tenha contratado a cobertura de risco adicional junto ao Plano, possui cobertura aos eventos de invalidez e falecimento, caso ocorram até a data da elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal. Após a regulação do sinistro, a seguradora realiza a complementação do saldo pela que é apurado pela diferença do saldo acumulado até o sinistro e aquele saldo que o participante teria acumulado caso tivesse se mantido contribuindo até a data da elegibilidade. O custeio mensal da contribuição de risco ocorre de forma facilitada, pois é descontado da contribuição normal efetuada mensalmente. Além de o participante não precisar se preocupar em pagar um boleto, o seguro não representa um custo adicional ao participante.

A cobertura de risco oferecida pela BB Previdência já está em funcionamento em outros planos administrados, ou seja, poderá ser implementada desde o início da implementação do patrocínio do Ente junto ao Plano.

A gestão de tal cobertura é terceirizada e efetuada por seguradora parceira da BB Previdência, por meio de apólice coletiva já vigente, que possibilita ganho de escala e consequentemente apresenta custos menores aos participantes. Em tal contratação a BB Previdência participa na qualidade de Estipulante, representante dos participantes junto à Seguradora, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 17, de 30.03.2015 combinada com a Resolução CNSP nº 385, de 09.06.2020.

A BB Previdência se compromete a oferecer o quinto benefício de risco para cobertura de sobrevivência do assistido, e condições para benefício especial estabelecido na lei de criação do RPC, cujas condições podem ser discutidas em conjunto com os patrocinadores do Plano e o mercado segurador, a fim de estruturar colaborativamente produto que esteja aderente às particularidades dos participantes do Plano.

Fator B – Resgate dos recursos pelo participante:

– Condições de resgate da cota do patrocinador

O Plano BBPrev Brasil é estruturado na modalidade de multipatrocínio, a fim de possibilitar receber entes federados que possuam porte grande, médio ou pequeno, considerando as obrigações legais que demandam altos custos de administração, mas que em um plano multipatrocinado são custeadas por todos os patrocinadores. Com isso, as regras definidas no Regulamento do Plano serão aplicadas ao conjunto estados e municípios que venham a aderir ao Plano, e assumam a condição de patrocinadores.

Diante da necessária observância ao regulamento e ao atendimento de todos os seus patrocinadores, bem como a fim de possibilitar o resgate de parte da contribuição patronal, a tabela de vesting detalhada no Regulamento do BBPrev Brasil permite o resgate de 50% a partir de 15 anos. O percentual a ser resgatado vai até 70% da parte patronal, a partir do momento em que o servidor tiver 24 (vinte e quatro) anos de vinculação ao Plano.

Esta regra objetiva incentivar o servidor a manter o recurso acumulado junto ao Plano BBPrev Brasil como poupança previdenciária, evitando que este recurso seja destinado ao consumo imediato, considerando que é fruto da sua disciplina de investimento e do incentivo recebido com as contribuições do patrocinador.

Importante lembrar que ao optar pelo resgate o servidor terá a cobrança imediata de imposto de renda recolhido na fonte pela Entidade, conforme legislação e normativos emitidos pela Receita Federal do Brasil, o que já tende a servir como desincentivo ao resgate.

Ressalte-se ainda que o valor das contribuições patronais não resgatados pelo participante, ficam guardados em Fundo Previdencial vinculado exclusivamente ao patrocinador, que seguem inclusive sendo rentabilizado e terá a destinação definida pelo patrocinador, como por exemplo poderá ser utilizado para o abatimento das contribuições patronais devidas pelo ente federado.

– Tempo de vinculação em que é possível resgatar 50%:

O resgate de 50% da cota patronal é possível ao completar 15 (quize) anos de vinculação ao Plano.

– Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador Percentual máximo que pode ser resgatado:

Respondido no item anterior.

Os Participantes e Assistidos contam também com o manual específico do Plano para obter informações em linguagem simples e acessível, como aderir e indicar beneficiários, os benefícios oferecidos, como requerer benefícios, as formas de recebimento e reajuste de benefícios, os percentuais e formas de contribuição, formas de tributação e Imposto de Renda, as opções em caso de desligamento do Patrocinador, como funciona a cobertura de risco adicional (seguro), os canais de acesso a informações sobre o plano, bem como a estrutura de Governança da BB Previdência. Além disso, outros materiais institucionais segmentados para aposentados e pensionistas, ou em formato multimídia são disponibilizados para consulta dos Participantes e Assistidos.

O atendimento individual a Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidores é realizado por meio dos canais detalhados a seguir:

- 1. Página do Plano**, com endereço exclusivo para o Plano, acessível de forma aberta pela internet, em que são disponibilizadas informações importantes, tais como notícias, comunicados, documentos do Plano e dúvidas frequentes;
- 2. Área restrita e individual** para cada Patrocinador/Instituidor, Participante e Assistido no Portal da BB Previdência na Internet, mediante utilização de login e senha exclusivos, com informações relevantes sobre o Plano e diversas operações como: Rentabilidade do Plano e boletim financeiro; Política de investimentos do Plano; Regulamento do Plano e Manual do Participante e Assistido; Extrato para consulta ao saldo de conta; Simulador de benefício e de resgate; Atualização cadastral; Fale conosco, dentre outras; Endereço: www.bbprevidencia.com.br;
- 3. Consultoria Previdenciária**, o canal de acesso a colaboradores da BB Previdência especialmente designados para oferecer soluções às dúvidas e necessidades dos Participantes, Assistidos e ao público em geral. O atendimento telefônico é feito nos dias úteis, durante o expediente da Entidade, pelos números 0800 601 4554, para ligações por telefones fixos, gratuitamente, ou 3004-3444, para ligações por telefones celulares, ao custo de ligações locais. Por meio destes números, é possível também realizar consultas via autoatendimento pela URA (Unidade de Resposta Audível).
- 4. Aplicativo mobile da BB Previdência**, gratuito, disponível nas plataformas IOS e Android, por meio do qual o participante pode acompanhar seu Plano de forma prática, rápida e segura. No aplicativo, é possível consultar o saldo e o extrato, atualizar informações cadastrais e fazer simulações;
- 5. WhatsApp e Chat**: outros dois canais disponíveis para solicitar autoatendimento são WhatsApp – (61) 3181-0179 – e Chat – disponível nos receptivos – por meio de chatbot nos quais Participantes e Assistidos podem acessar informes de contribuições e rendimento, extratos e contracheques, boletos, e ainda realizar atualizações cadastrais e gerar nova senha. Além disso, é possível abrir um protocolo específico para agendamento com consultoras previdenciárias para atendimento exclusivo e personalizado;

COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA**I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador**

A BB Previdência iniciará a divulgação do Plano com evento voltado para os potenciais participantes, a fim de apresentar o Plano e seus benefícios. O Plano contará também com site exclusivo, no qual será possível ao servidor solicitar adesão digital por meio do preenchimento de seus dados e upload de documentos pessoais, cuja efetivação ocorrerá somente após aprovação pelo ente federado. A BB Previdência espera contar também com a disponibilização de canais do ente federado, tais como intranet, site, murais, dentre outros, para fazer com que as informações sobre o Plano possam alcançar o público-alvo.

Aos Patrocinadores/Instituidores, o atendimento da BB Previdência é realizado por meio de equipe dedicada com gerente e especialista de relacionamento exclusivos para direcionamento de demandas às áreas de negócio da Entidade. O contato pode ser estabelecido por meio telefônico, e-mail institucional, bem como reuniões virtuais e/ou presenciais.

Para o acompanhamento dos processos e rotinas do Plano, os Patrocinadores/Instituidores indicarão seus representantes e contarão com acesso exclusivo em área restrita no Portal da BB Previdência na Internet, para acompanhamento eletrônico de informações sobre o Plano.

A BB Previdência disponibiliza treinamento à equipe que fará o acompanhamento operacional do Plano, além de Manual Operacional específico dos planos, no qual são abordados assuntos referentes à adesão, arrecadação de contribuições, atualização cadastral, rescisão do vínculo empregatício, licença saúde, requerimento de benefício, relatório anual, informações sobre o site, dentre outras. O documento é atualizado sempre que necessário, tendo em vista eventual ajuste nos processos ou regulamento dos planos.

A BB Previdência disponibiliza também site contendo Portal de Integridade e espaço que retrata a gestão da ética na BB Previdência, no qual é possível acessar o arcabouço normativo que orienta a gestão da BB Previdência, bem como são apresentados aos clientes o conjunto de diretrizes que visam conscientizar cada funcionário sobre condutas e ações aceitáveis nas relações internas, com clientes e fornecedores.

II - Canais de comunicação Entidade e Participante

Para os Participantes e Assistidos, a BB Previdência disponibiliza canal de atendimento por meio de Consultoria Previdenciária (telefonia e URA), e-mail, WhatsApp, Chat e Fale Conosco. Por meio de tais canais, é possível dirimir dúvidas acerca da aplicação dos regulamentos dos planos de benefícios que administra, campanhas de revisão de contribuição, de atualização cadastral, acesso ao site, dentre outras.

6. **Facebook:** mais um canal de relacionamento da BB Previdência com seus Participantes por meio da publicação de conteúdo interativo em linguagem informal e acessível ao grande público. Presta informações e atendimento eficiente por meio da interação pelos comentários e recebimento de avaliações, bem como o atendimento via Messenger, por meio de mensagens diretas;

7. **Instagram:** com intuito de estreitar o relacionamento com os clientes, a BB Previdência possui um perfil no Instagram - @bbprevidencia – por meio do qual disponibiliza conteúdos sobre educação financeira, qualidade de vida, dúvidas e o universo da previdência complementar, para ajudar no planejamento de um futuro mais confortável. Todo o público pode interagir e mandar dúvidas pelos comentários, pelas mensagens diretas e ocultas nos Stories;

8. **LinkedIn:** outra presença da BB Previdência nas mídias sociais foi marcada pela criação da página da Entidade na rede que reúne perfis profissionais de um público de mais de 500 milhões de usuários. A entrada da BB Previdência no LinkedIn objetiva divulgar a atuação da Entidade, bem como a publicação de conteúdo informativo sobre seus resultados e oportunidades, além de dicas de previdência, finanças, dentre outros;

9. **Outros Canais e Iniciativas de Comunicação:**

9.1 **E-mail institucional** de uso exclusivo de Patrocinadoras, Participantes e Assistidos;

9.2 **Fale conosco:** por meio do portal da BB Previdência na Internet, em área restrita, de uso exclusivo de Patrocinadores, Instituidores, Participantes e Assistidos;

9.3 **Newsletter** personalizada para o público da Entidade que, periodicamente, compartilha informações de interesse sobre o Plano e planejamento financeiro;

9.4 **SMS:** meio utilizado para comunicar informações operacionais e iniciativas da BB Previdência de forma tempestiva para os clientes; e

9.5 **Clube de benefícios:** a Entidade também disponibiliza oportunidades e ofertas exclusivas para seus clientes, juntamente com parceiros dos mais diversos segmentos, tais como soluções de consórcios, plano odontológico e e-commerce de múltiplos setores.

5. **Considerações Adicionais BB Previdência:**

Adicionalmente, em relação ao item 5.2.1 que requereu o envio do “*Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC*”.

Considerações BB Previdência: registre-se que a Previc ao concluir o licenciamento, não realiza registro do Estatuto vigente da Entidade como solicita o item, formalizando a autorização via publicação de Portaria no Diário Oficial da União, que não descreve os itens

alterados, mas vincula com número de processo e comando/juntada que constam na Análise Técnica Nº 473/CGAT/DITEC/PREVIC, de 14.12.2010, ora anexada, que resultou em posterior publicação da portaria de aprovação. Dessa forma, não há espécie de autenticação ou carimbo da Previc no estatuto da BB Previdência.

Para conferir maior segurança de que se trata de instrumento licenciado pelo órgão público competente, a BB Previdência procedeu ao registro e autenticação do seu estatuto e portaria de aprovação em cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF sede da proponente, conforme é possível verificar nos carimbos constantes do documento ora remetido.

Diante do exposto, considerando que a BB Previdência apresenta Estatuto registrado conforme procedimento civil, adicionalmente declara que a versão do estatuto vigente remetida é aquela aprovada pela Previc que se encontra disponível no site da Entidade neste link: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2020/11/Estatuto-BB-Previdencia.pdf>, e solicita que tais comprovações atendam à demanda do município para o item referenciado.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2021.

Cristina Yue Yamanari
Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes